PROCESSO Nº TST-Ag-RRAg-983-24.2019.5.12.0050

Agravante: **ROGERIO JOSE DE MOURA**
Advogado: Dr. Alexandre Fuchter
Agravado: **EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**
Advogado: Dr. André Chedid Daher

ATO ORDINATÓRIO

Considerando que o edital de intimação para contrarrazões ao Agravo Regimental, publicado no DEJT de 06/06/2022, ocorreu de forma equivocada para este processo, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Ato GMBM Nº 001, de 23 de fevereiro de 2022, divulgado no DEJT de 04 de março de 2022, **torno sem efeito** a referida publicação.

Publique-se.

Brasília, 07 de junho de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
ALEX DA SILVA NASCIMENTO
Secretário da 5ª Turma

Firmado por assinatura digital em 07/06/2022 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.